



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 014/2024,

Umari/CE, 10 de abril de 2024.

Ao Exmo. Sra.

Diócelia Granjeiro Bezerra

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Territorial.

Assunto: **Resposta ao Ofício n. 005/2024/SEMA**

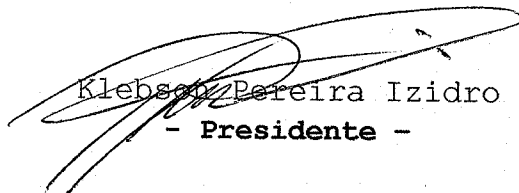
Senhora Secretária,

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI**, por intermédio de seu Presidente, **Klebson Pereira Izidro**, vem mui respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria indicar os Vereadores abaixo para fazerem parte do quadro de componentes do Conselho Municipal do Meio Ambiente/CONDEMA de Umari-CE, conforme Artigo 4º, inciso VI, da Lei Municipal nº 316, de 03 de dezembro de 2018.

- **TELWES SILVA LIMA**
- **LOMBARDO WILFRIDO LEITE**

Sem mais para o momento apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -

Recibido
10/04/2024
